



INDICAÇÃO Nº 2944/2025

Fiscalização de estacionamento irregular na Rua Bastos, travessa A (Jardim Tamoio) CEP 13219-323.

Considerando que os moradores da Rua Bastos, Travessa A, têm manifestado preocupação com o estacionamento irregular de veículos e o abandono de automóveis na via pública;

Considerando o direito constitucional de ir e vir, bem como a necessidade de garantir a livre circulação, é fundamental que esta situação seja resolvida;

Considerando que no endereço em questão residem pessoas que dependem de cuidados médicos regulares e de atendimento por ambulância, e por isso o estacionamento irregular frequentemente impede o acesso a esses serviços essenciais, impossibilitando o devido socorro em situações de emergência;

Considerando que a urgência na adoção de medidas que assegurem a livre passagem e o atendimento emergencial adequado no local é, portanto, imperativa,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização de estacionamento irregular na Rua Bastos, travessa A (Jardim Tamoio) CEP 13219-323.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

LEANDRO BASSON

/jsl

